



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DA Nº 63, de 30 de Maio de 2023.

*Dispõe sobre lotação de Servidor Público da
Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Sra. **RUBIANA LOYOLA MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo-Administrativo II, matrícula nº 842-02, para desempenhar suas funções no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Anchieta, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Parágrafo Único: A servidora exercerá as suas funções durante o primeiro turno de trabalhos da Câmara de Anchieta, das 7h às 13h, ou, excepcionalmente, quando outro horário for determinado pela Chefia Imediata para cumprimento de tarefas específicas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Direção-Geral Administrativa, ao Seção de Registros Funcionais e Setor de Tecnologia da Informação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Anchieta, 1º de Junho de 2023.

RENAN DELFINO

Presidente

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736	Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736, ou=3 4173682000318, o=ICP- Brasil, c=BR Date: 2023.06.30 11:14:59 - 0300
--	--